

DIRETORIA DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DEF Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/00272649
OBJETO: JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO DO RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS- DEBÊNTURES

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

Aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, de forma presencial, a “**Comissão de Recebimento e Julgamento de Propostas**”, designada pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores por meio da Resolução DEF nº 144/2023, para realizar o ato de julgamento do recurso interposto pelo sindicato formado pelos bancos BV, IBBA, BBI e CEF à decisão do resultado do Processo de Captação de Recursos DEF nº 001/2023 – CELESC DISTRIBUIÇÃO - DEBÊNTURES.

A Comissão analisou e julgou o recurso recebido no dia 06 de Setembro de 2023, conforme critério definido em Edital de Chamada Pública, em seu Item 13.

Em 11 de setembro de 2023 encaminhamos e-mail com o seguinte conteúdo:

Conforme subitem 13.1 do edital da Chamada Pública DEF 001/2023, informamos que recebemos a intenção de interposição de Recurso apresentado por esse Sindicato/Consórcio.

Levando-se em consideração as manifestações mencionadas no e-mail abaixo, questionamos se são somente estas as razões a serem apresentadas ou se esse sindicato pretende demonstrar outras novas.

Nesse sentido, até o fim do prazo recursal não foi encaminhado nenhuma evidência adicional a não ser aquela inicial.

Assim, tem-se que foi analisado o recurso interposto pelo sindicato formado pelo BV, IBBA, BBI e CEF que solicitava a revisão do resultado do processo de captação de recursos, alegando que a proposta do sindicato fora enviada no prazo estipulado no item 7.1 do edital de chamada pública, qual seja, até as 16:30h do dia 30 de agosto de 2023.

DA ANÁLISE

O banco BV, coordenador do mencionado sindicato, argumenta que enviou e-mail com a proposta antes do prazo estipulado em edital, afirma que o e-mail foi enviado às 16:29h e não às 17:02h, horário em que o e-mail chegou à caixa de entrada do endereço eletrônico captacao@celesc.com.br.

O banco encaminhou, como evidência, *prints*/foto de tela da alegada caixa de e-mail do banco IBBA e do banco CEF, constando como sendo 16:29h o horário de recebimento do e-mail com a proposta do sindicato.

Diante disso, foi solicitado ao Departamento de Tecnologia da Informação da Celesc verificar se as alegações apresentadas pelo sindicato poderiam ser confirmadas, tendo sido recebida a seguinte resposta do citado departamento:

Ao analisarmos o *log* dos recebimentos das mensagens encaminhadas pelo domínio "@bv.com.br" para o @celesc.com.br, sem exceção, temos os seguintes registros. Como pode ser visto abaixo, todas as mensagens enviadas pelo "@bv.com.br" foram recebidas após as 17:00. Podemos afirmar que este é o horário que nosso servidor de e-mail recebeu a mensagem e que este registro é feito instantaneamente.

Dessa forma, o tempo entre o envio da mensagem pelo "@bv.com.br" feito as 16:29 do dia 30/08/2023, até o recebimento da mensagem pela Celesc, é de responsabilidade do serviço de e-mail emissor da mensagem. Em suma, os e-mails entram em uma fila de envio que varia conforme a demanda da qual não temos ação sobre, pois somos somente receptores.

Cabe salientar que o item 7.1 do edital de chamada pública DEF 001/2023 estabelece que as propostas deverão ser **entregues** por meio do endereço eletrônico captacao@celesc.com.br até 16:30h. (grifo nosso)

Salienta-se que a abertura das propostas foi gravada em vídeo, comprovando que foi recebida apenas a proposta do sindicato formado pelos bancos ABC, BMG, Daycoval e Inter até às 16:30h.

Nesse contexto, a Comissão após consulta e evidências da área interna de TI e acareando com as evidências e razões recebidas, constatou que o sindicato composto pelos bancos BV, IBBA, BBI e CEF não conseguiu comprovar de maneira irrefutável que tenha encaminhado a proposta dentro do prazo estabelecido no item 7.1 do edital de chamada pública DEF 001/2023, pois tal comprovação poderia ser efetivada por meio de relatórios idênticos gerados pela área interna de informática e não simplesmente por meio de *prints*/foto de tela.

Portanto nega-se o provimento do recurso interposto pelo referido sindicato.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Florianópolis, 15 de Setembro de 2023.

Lista de Presentes

Membros da Comissão:

DocuSigned by:

FE31552C6208436
Rodrigo Damian Rosário
Presidente da Comissão


DocuSigned by:

7249ECCD9D7BB27C
Daiany de Souza

DocuSigned by:

8D92B11B2D0A45B
Rodrik Jose Schau Menezes Araujo de Souza

DocuSigned by:

CF3CB4030A12430...
Elisabeth Coelho da Silva

DocuSigned by:

3571D290C85496
Mariana Santos da Rosa